

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: 6024.2024/0019856-4, SAS - SM, EDITAL nº: 005/SMADS/2025, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – MODALIDADE: CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, CAPACIDADE: 120 VAGAS. Ao 11º dia do mês de Março de dois mil e vinte cinco, reuniram-se 5 (cinco) pessoas na(o) SAS São Mateus – Piso superior - Rua Elísio Ferreira, 519 – São Mateus, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 10º da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, tendo em vista o recebimento de duas propostas para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 12h30 às 13h00 horas. A abertura oficial foi realizada pelo(a) Presidente da Comissão de Seleção Karina Damas Pordeus. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designada conforme publicação no DOC de 27/01/2025, vindo a ser: Karina Damas Pordeus, RF 779.374-0, kdamas@prefeitura.sp.gov.br, provimento efetivo; Élia Aparecida do Nascimento, RF 787.560-6, eanascimento@prefeitura.sp.gov.br, provimento efetivo; Edna Oliveira Gomes, RF 788.079-1, esilvaoliveira@prefeitura.sp.gov.br, provimento efetivo; ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade dos envelopes e em seguida, aberto(s) por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação nele contido a saber: 1) Obra Social da Paróquia São Mateus Apóstolo – CNPJ 43.623.693/0001-81: Apresentou documentação conforme Edital; 2) Instituto Social Dalva Rangel – CNPJ 16.651.882/0001-95: Apresentou documentação conforme Edital; tornando assim público o recebimento da proposta. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, não tendo nenhuma manifestação. Foi esclarecido que as documentações apresentadas pelas proponentes estão de acordo com o edital publicado. Foi informado que o extrato desta Ata será publicado no DOC e-a íntegra no sítio eletrônico da SMADS até 2 (dois) dias após a lavratura. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para o julgamento da(s) proposta(s) apresentada(s), observando os critérios descritos no artigo 37 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas e da vencedora e publicizará o resultado no sítio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Elia Aparecida do Nascimento e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes (se presentes e devidamente credenciados) e demais participantes (opcional).

Selange M. M. Naveia

Edna O. Gomes

Karina Damas Pordeus

[Signature]

[Signature]